CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

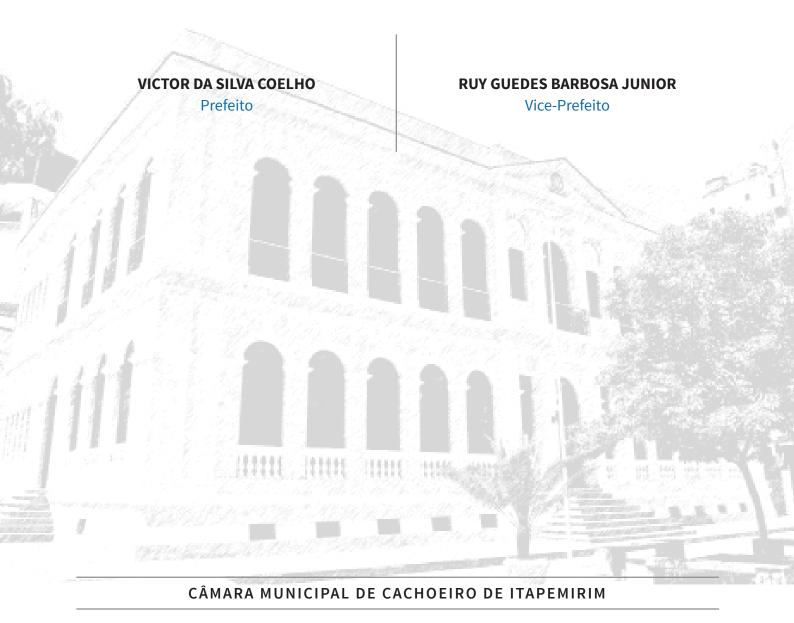
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 6854

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Brás Zagotto

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

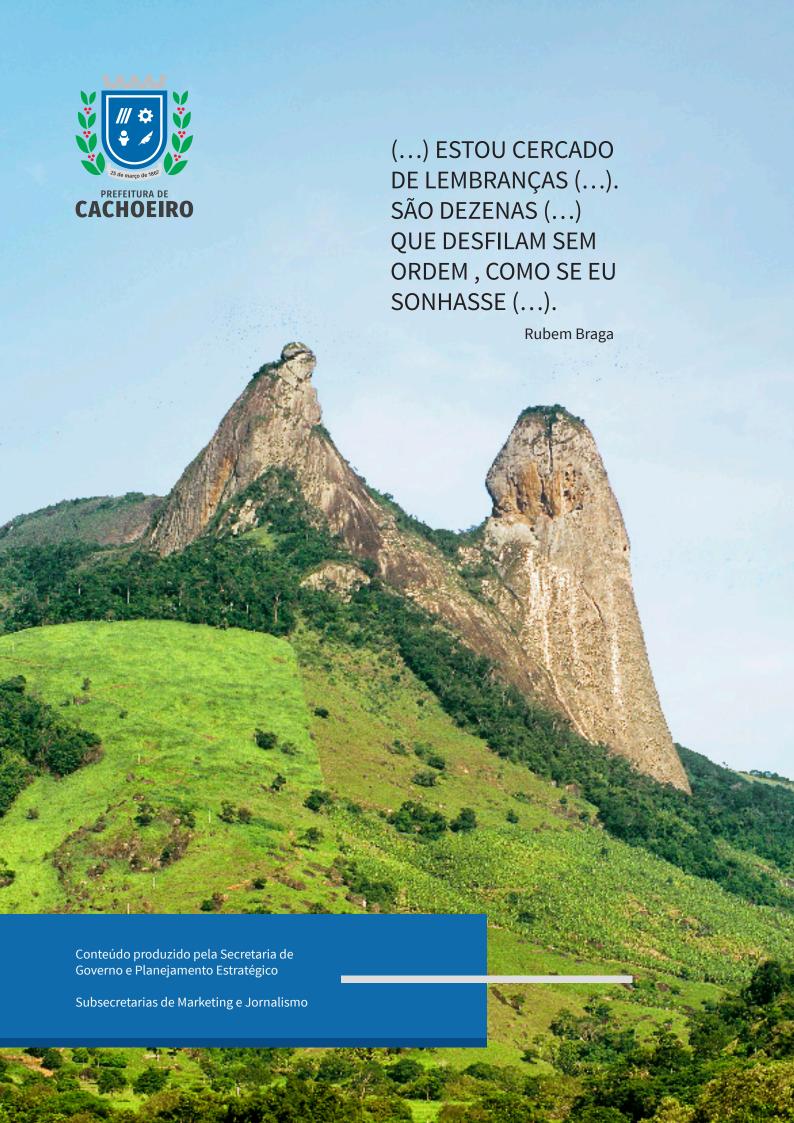
Evandro Miranda

Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube

2º Secretário







ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Secretária Municipal de Obras (Interina)

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

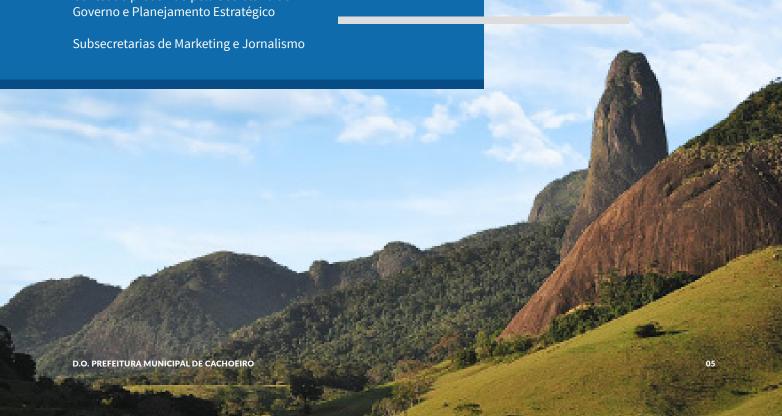
Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa











Bolsa Atleta: Prefeitura divulga edital para contemplar mais 28 esportistas

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) lançou, na última quinta-feira (3), um novo edital do programa Bolsa Atleta Cachoeiro.

As inscrições, que poderão ser realizadas até o dia 4 de setembro, deverão ser feitas no setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa) – rua 25 de março, em frente ao Shopping Cachoeiro, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h

Podem se inscrever atletas, paratletas e atletas guias amadores em plena atividade esportiva, que estejam de acordo com os critérios e com as respectivas categorias, previstos no edital.

Ao todo, serão concedidas 28 bolsas, por um período de 12 meses, sendo: dez bolsas no valor de R\$ 200 mensais para a categoria Estudantil; 10 de R\$ 400 mensais para a categoria Estadual; seis de R\$ 500 mensais para a categoria Nacional; e duas no valor de R\$ 750 mensais para a Internacional.

O Bolsa Atleta é concedido para custear gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e de mensalidades de academia de ginástica.



O edital, com todas as orientações para participação – incluindo a ficha de inscrição –, pode ser acessado no site cachoeiro.es.gov.br/editais.

Cronograma do edital 001/2023 da Semesp

Período de inscrições: 4 de agosto a 4 de setembro.

Divulgação do resultado preliminar: 3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

Divulgação do resultado final: Até 7 dias após a análise dos recursos (se houver) pela Comissão de Avaliação.





07/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

- Intervenção cultural com Amanda Malta e Roda de Partilha Interativa. Participação do Núcleo Margaridas, Equipe SEMDES, Equipe SEMUS, Ministério Público
- CREAS Centro
- 9h às 12h

19/AGOSTO SÁBADO

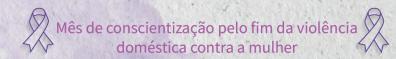
- Marcha das Margaridas
- Concentração a partir das 7h; saída, da Praça Jerônimo Monteiro, às 9h, com destino final à Praça de Fátima

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

- Onibus Verde: Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo
- Praça Jerônimo Monteiro
- 9h às 14h

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

- Lançamento dos Programas Novo Ciclo e Rosa dos Ventos
- Auditório da OAB









Distrito de Itaoca é a próxima parada da unidade móvel da Secretaria de Fazenda

O distrito de Itaoca, em Cachoeiro, será o próximo local a receber a unidade móvel da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), que ofertará diversos serviços aos moradores da região.

Na quarta (9) e na quinta-feira (10), o veículo ficará estacionado próximo ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras), das 9h às 17h.

A equipe da Semfa fará atendimentos referentes a parcelamento de dívidas, revisão de cadastro imobiliário, emissão de extrato de débitos, emissão de boleto de IPTU e atualização de parcelas do imposto.

Para o atendimento, o contribuinte deverá apresentar os documentos pessoais e os relacionados

ao serviço pretendido.

Esta será a terceira ação do projeto, que já visitou os bairros Jardim Itapemirim e Ferroviários. Mais três bairros e um distrito serão contemplados nessa primeira fase da iniciativa, que se estenderá até outubro.

Cronograma das próximas ações

09 e 10 de agosto - Itaoca - Cras do bairro

23 e 24 de agosto – Village da Luz – UBS do bairro

13 e 14 de setembro – Vargem Grande de Soturno

- UBS do bairro

27 a 29 de setembro – Aeroporto – Parque de Exposição

18 e 19 de outubro - Vila Rica - UBS do bairro





Ipaci lança aplicativo com prova de vida por biometria facial

Aposentados e pensionistas do município de Cachoeiro de Itapemirim agora podem contar com um aplicativo móvel para acesso a serviços previdenciários.

Na manhã de sexta-feira (4), o Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) realizou o lançamento da plataforma "Meu RPPS", onde é possível realizar a prova de vida por biometria facial e obter dados relativos a contracheques e informes de rendimentos.

Com interface intuitiva, a ferramenta chega para facilitar o cotidiano de quem utiliza os serviços do Ipaci, permitindo que as principais ações relativas ao órgão possam ser realizadas de forma simples, onde quer que o usuário esteja.

O aplicativo foi lançado durante um encontro com

servidores recém aposentados do poder Executivo do município, que aconteceu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, bairro Ferroviários. Na ocasião, eles foram homenageados por seus anos dedicados ao funcionalismo público de Cachoeiro.

Presentes no evento, o presidente do Ipaci, Éder Botelho, e o prefeito Victor Coelho, destacaram os benefícios que o aplicativo Meu RPPS trará para o órgão e seus segurados.

"Os aposentados e pensionistas do Instituto ganham uma importante ferramenta tecnológica para facilitar a realização da prova de vida anual. Agora, é possível realizá-la com mais comodidade, com reconhecimento facial", afirmou o presidente.

"A tecnologia é sempre uma grande aliada no que diz respeito à simplificação de processos, e estamos cada vez mais comprometidos em empregá-la para tornar o serviço público mais ágil e eficiente", afirmou o prefeito.

Serviços presenciais continuam

Os serviços do Ipaci disponíveis no aplicativo Meu RPPS continuam sendo oferecidos de forma presencial na sede do órgão, situada à rua Rua Rui Barbosa, 24, Centro.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Em caso de dúvidas, o público pode entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9640.

Como utilizar o "Meu RPPS"?

Para utilizar o "Meu RPPS", basta, ao usuário, bai-

xá-lo nas lojas de aplicativo de seu celular: "Google Play", para usuários do sistema Android e "App Store", para quem utiliza smartphones com o sistema iOS.

Após efetuar a instalação, o segurado do Ipaci pode acessar a plataforma com as mesmas credenciais que utiliza no Portal do Segurado, no site do órgão.

Caso ainda não possua cadastro, é possível realizá-lo diretamente no aplicativo, preenchendo todos os campos com os documentos e informações solicitadas.

Acesso direto para baixar o aplicativo

Android: bit.ly/3KtJi9s

iOS: bit.ly/3Krldju







PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.162

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 11 de agosto de 2023, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------|--|--------|-------------|
| Danielle Franco Espolador | Assessora Técnica de Nível Superior | C 3 | PGM(Procon) |

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 11 de agosto de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|--|--------|-------------|
| Shayse de Oliveira Batista | Assessora Técnica de Nível Superior | C 3 | PGM(Procon) |

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.



DECRETO Nº 33.163

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 3/CONSEA, de 15 de junho de 2023 que convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN, bem como, a Portaria Conjunta Nº 1, de 29 de junho de 2023, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- **Art. 2º** A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no dia 22 de agosto de 2023, na sede do Lar João XXIII, situado à Rua Antonio Ganhoto Nº 45, Bairro Aquidaban, CEP: 29300-100, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- **Art. 3º** O objetivo geral da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, e eleger representantes/delegados na Conferência Municipal para a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada nos dias 25 a 27 de outubro de 2023.
- **Art. 4º** A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nuticional, terá como Tema a "ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE: DEMOCRACIA E EQUIDADE", sendo presidida de forma colegiada entre Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN-CI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES e realizará o trabalho desenvolvendo os 3 Eixos contemplando o Tema:



EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRO DESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da(a) fome(s), promova Soberania e Segurança alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local e global;

EIXO 2 – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARAN-TIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA: Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade e propostas para o Governo Federal para elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

EIXO 3 – DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle social e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito nacional e global.

Art. 5º A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituída pela Resolução do COMSEAN-CI - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim Nº 024, de 5 de julho de 2023 que contará com o apoio técnico da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.



DECRETO N° 33.164

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51480/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim- CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB Titular: Ana Carolina Alves Souza Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.



DECRETO N° 33.165

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.665, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1° do Decreto Municipal n° 27.665, de 09 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.

§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.

§ 2º Quando da instauração do procedimento administrativo para aquisição de bens e serviços em que seja necessária a participação de mais de uma secretaria, terá competência para autorizar a abertura de processo licitatório, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, o secretário responsável pela pasta, obedecendo à respectiva ordem:

I - a secretaria responsável pelo gerenciamento do contrato, ata e instrumentos congêneres; ou

II - a secretaria que possuir a maior porcentagem em relação ao valor total do objeto.

§ 3º Excetua-se do disposto no parágrafo 1º os procedimentos instaurados para a aquisição de bens e serviços de uso comum, nas atividades meio das secretarias, que serão autorizadas a abertura de processo licitatório, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, pelo Secretário Municipal de Administração."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.613/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.613/2023

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LIC | ENÇA | PROC. Nº |
|---|--|---------|--------------------|--------------------------|------------|
| | CARGO | LOTAÇÃO | DIAS | INÍCIO | PROC. N |
| ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA | Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | SEMMAT | 03 DIAS | 18/06/2023 | 40179/2023 |
| ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO | Motorista | SEMUS | 01 DIA | 15/06/2023 | 39766/2023 |
| CARLOS GERALDO CARVALHO | Auditor-Fiscal Sanitário | SEMUS | 03 DIAS | 19/06/2023 | 40180/2023 |
| CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA | Professor PEB-A | SEME | 02 DIAS | 15/06/2023 | 39837/2023 |
| DEISIDE LONGUE BUENO | Professor PEB-C | SEME | 15 DIAS | 16/06/2023 | 39838/2023 |
| HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE | Enfermeiro | SEMUS | 02 DIAS 03 DIAS | 12/06/2023 14/06/2023 | 39626/2023 |
| JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 16/06/2023 | 40262/2023 |
| JOSELINA ALMEIDA CANZIAN | Professor PEB-D | SEME | 01 DIA | 19/06/2023 | 40389/2023 |
| JULIANA MIRANDA PAULUCIO | Professor PEB-A | SEME | 03 DIAS | 14/06/2023 | 39834/2023 |
| LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 16/06/2023 | 39830/2023 |
| LETICIA ROPPE PORTELLA | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 16/06/2023 | 39964/2023 |
| MARCELE SILVA DOS SANTOS | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 16/06/2023 | 39831/2023 |
| MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES | Professor PEB-B | SEME | 05 DIAS | 19/06/2023 | 40268/2023 |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 15/06/2023 | 39839/2023 |
| MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI | Professor PEB-D | SEME | 04 DIAS | 13/06/2023 | 39833/2023 |
| MARIO ANTONIO FERREIRA | Guarda Civil Municipal | SEMSEG | 07 DIAS | 18/06/2023 | 40440/2023 |
| MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES | Agente Administrativo | SEMUS | 01 DIA | 02/06/2023 | 40067/2023 |
| RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI | Técnico em Serviços Administrativos | SEMFA | 05 DIAS | 16/06/2023 | 40185/2023 |
| RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON | Professor PEB-D | SEME | 01 DIA | 16/06/2023 | 40270/2023 |
| ROSA ANGELA PINHEIRO | Auxiliar de Educação | SEME | 03 DIAS | 19/06/2023 | 39969/2023 |
| ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 05 DIAS | 19/06/2023 | 39972/2023 |



PORTARIA Nº 1.624/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.624/2023

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LIC | ENÇA | PROC. Nº |
|--|---|---------|--------------------|--------------------------|------------|
| | CARGO | LUTAÇAU | DIAS | INÍCIO | PROC. Nº |
| Ana Paula de Carvalho Teixeira Silva | Cirurgião Dentista Clinico Geral | SEMUS | 15 DIAS | 10/07/2023 | 47520/2023 |
| Celio Lins Vieira | Artifice de Obras e Serviços Públicos | SEMMAT | 20 DIAS | 12/06/2023 | 41448/2023 |
| Claudio Augusto Princisval Gomes | Auxiliar de Saúde Bucal | SEMUS | 02 DIAS | 22/06/2023 | 41832/2023 |
| Fabiola Soares Lessa Carlette | Cirurgião Dentista Clinico Geral | SEMUS | 02 DIAS | 21/06/2023 | 41459/2023 |
| Gishlene Silva Monteiro | Agente de Serviço da Educação | SEME | 02 DIAS | 21/06/2023 | 41559/2023 |
| Hevaildo Bueno Correa Junior | Secretário Escolar | SEME | 01 DIA | 21/06/2023 | 41561/2023 |
| Ivana Valiati Hemerly | Auxiliar Administrativo | SEMUS | 20 DIAS | 20/06/2023 | 41274/2023 |
| Jeanne Sardinha Will Mendes dos Santos | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 21/06/2023 | 41560/2023 |
| João Alessandro Amista Gomes | Técnico em Edificações | SEME | 01 DIA | 22/06/2023 | 41833/2023 |
| Leticia Nascimento dos Santos Leonardo | Professor PEB-D | SEME | 05 DIAS | 18/06/2023 | 41273/2023 |
| Lúcia Helena Vieira Silva Brites | Agente Administrativo | SEMFA | 03 DIAS | 20/06/2023 | 41255/2023 |
| Luciana Aparecida Raymundo dos Santos | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS 04 DIAS | 21/06/2023 23/06/2023 | 42029/2023 |
| Maria Aparecida Oselami Prucho | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 15 DIAS | 17/07/23 | 47434/2023 |
| Maria da Penha Salles Mendes | Agente Administrativo | SEMURB | 20 DIAS | 04/07/2023 | 46613/2023 |
| Maria Helena Sabino Pereira | Gari | SEMFA | 01 DIA | 18/07/2023 | 47581/2023 |
| Moadyr Barboza dos Santos | Guarda Civil Municipal | SEMSEG | 10 DIAS | 18/07/2023 | 47523/2023 |
| Nilson Garcia Rodrigues | Ajudante Geral PCS | SEMURB | 02 DIAS | 27/06/2023 | 42681/2023 |
| Soraya de Souza Campos Gava | Professor PEB-C | SEME | 01 DIA | 23/06/2023 | 41839/2023 |
| Tatiane Moraes da Silva | Professor PEB-B | SEME | 12 DIAS | 22/06/2023 | 41838/2023 |
| Verônica de Azevedo Pires | Auxiliar Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 DIAS | 22/06/2023 | 41553/2023 |
| Vivian Nascimento de Azevedo dos Santos | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMAG | 10 DIAS | 21/06/2023 | 41315/2023 |



PORTARIA Nº 1.625/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 3034/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 481/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação ao servidor ELIAS SILVA BORGES, onde se lê: "a partir de novembro de 2021" leia-se: "a partir de 11/02/2021".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referida servidora, onde se lê: "a partir de novembro de 2022" leia-se: "a partir de 13/02/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.629/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.629/2023

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LIC | ENÇA | PROC. Nº | |
|---|---|---------|---------|------------|------------|--|
| | CARGO | LUTAÇAU | DIAS | INÍCIO | PROC. Nº | |
| Carlos Magno Depollo Verissimo | Técnico em Edificações | SEME | 15 DIAS | 05/07/2023 | 46614/2023 | |
| Denise Marçal Koppe | Guarda Civil Municipal | SEMSEG | 04 DIAS | 13/07/2023 | 46654/2023 | |
| Denise Mendes Carrijo Dias | Professor PEB-D | SEME | 10 DIAS | 06/07/2023 | 46611/2023 | |
| Elizabeth Caetano | Gari | SEME | 02 DIAS | 13/07/2023 | 47123/2023 | |
| Fabrício Honorato de Souza | Vigia | SEMSEG | 01 DIA | 12/07/2023 | 46652/2023 | |
| Fernanda de Moraes Conceição Menezes | Cuidador | SEME | 29 DIAS | 11/07/2023 | 46270/2023 | |
| João Henrique Ventury | Médico Pediatra | SEMUS | 10 DIAS | 03/07/2023 | 46653/2023 | |
| Josimar Rios Bispo | Técnico de Enfermagem | SEMUS | 01 DIA | 13/07/2027 | 46692/2023 | |
| Kamila Freitas Souto | Técnico em Edificações | SEMURB | 04 DIAS | 11/07/2023 | 46269/2023 | |
| Leticia Alves Teixeira de Oliveira | Professor PEB-A | SEME | 01 DIA | 14/07/2023 | 46876/2023 | |
| Luciana Brito do Nascimento Pazini | Gari | SEMMAT | 02 DIAS | 17/07/2023 | 47124/2023 | |
| Lucimari Candeia Silva | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 DIA | 19/06/2023 | 40495/2023 | |
| Marinete Vieira Rufino | Professor PEB-C | SEME | 02 DIAS | 13/07/2023 | 46655/2023 | |
| Pedro Elias Cordeiro de Castro | Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | SEME | 06 DIAS | 16/07/2023 | 46951/2023 | |
| Reginaldo Ferreira Lima | Ajudante Geral | SEMMAT | 15 DIAS | 14/07/2023 | 47122/2023 | |
| Rosa Maria Sobral Ornellas | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 01 DIA | 14/07/2023 | 46875/2023 | |
| Sandra Correa Buzon | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMURB | 15 DIAS | 13/07/2023 | 46693/2023 | |
| Sandra Valeria Simões | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 DIA | 14/07/2023 | 46868/2023 | |
| Tatiane Moraes da Silva | Professor PEB-B | SEME | 15 DIAS | 10/07/2023 | 46657/2023 | |
| Vera Lucia Ferreira Goudard | Auxiliar de Serviço a Unidade de Saúde | SEMUS | 01 DIA | 13/07/2023 | 46866/2023 | |
| Viviane do Nascimento Fossi | Agente de Serviços de Educação | SEME | 03 DIAS | 26/06/2023 | 42350/2023 | |



PORTARIA Nº 1.634/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.634/2023

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LIC | ENÇA | PROC. Nº |
|--|---|---------|--------------------|--------------------------|------------|
| | CARGO | LOTAÇÃO | DIAS | INÍCIO | PROC. N |
| Aldo Zeferino Bento | Motorista | SEMSEG | 15 DIAS | 19/06/2023 | 40441/2023 |
| Alexander da Silva Vianna | Professor PEB-C | SEME | 05 DIAS | 19/06/2023 | 40594/2023 |
| Amanda Brum Vieira | Professor PEB-A | SEME | 03 DIAS | 19/06/2023 | 40698/2023 |
| Érica Marcolan Curcio | Auxiliar de Serviço da Unidade de Saúde | SEMUS | 02 DIAS | 19/06/2023 | 40442/2023 |
| Giovanna de Azevedo Simões Fabretti Almeida | Professor PEB-C | SEME | 02 DIAS | 27/06/2023 | 42351/2023 |
| Lusmar Oliveira dos Reis | Eletricista | SEMSEG | 10 DIAS 16 DIAS | 14/06/2023 24/06/2023 | 40443/2023 |
| Marcelle Batista de Melo | Professor PEB-D | SEME | 03 DIAS | 20/06/2023 | 40505/2023 |
| Mariele de Oliveira Batista Brito | Professor PEB-A | SEME | 05 DIAS | 19/06/2023 | 40504/2023 |
| Paula Pereira Buzan Soares | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 01 DIA | 26/06/2023 | 42352/2023 |
| Renata Roque Silva Carvalho | Ajudante Geral | SEMDES | 01 DIA | 21/06/2023 | 41185/2023 |
| Rita de Cassia Rosa | Professor PEB-D | SEME | 03 DIAS | 21/06/2023 | 41123/2023 |
| Rita Luzie Figueiredo Silva Ardisson | Professor PEB-D | SEME | 02 DIAS | 21/06/2023 | 41122/2023 |
| Roberta Carvalho Sthel Balliana | Cirurgião Dentista Clinico Geral | SEMUS | 13 DIAS | 05/07/2023 | 44791/2023 |
| Rosane Alves da Silva | Professor PEB-B | SEME | 04 DIAS | 20/06/2023 | 40694/2023 |
| Roselane de Araújo Lima Barreira | PROF PEB-D | SEMCIT | 01 DIAS | 26/06/2023 | 42442/2023 |
| Sandra Correa Buzon | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMURB | 03 DIAS | 20/06/2023 | 41184/2023 |
| Sheila Ribeiro Santos | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 16/06/2023 | 40264/2023 |
| Sonia Caprini | Professor PEB-C | SEME | 01 DIA | 19/06/2023 | 40496/2023 |
| Viviane do Nascimento Fossi | Agente de Serviços de Educação | SEME | 05 DIAS | 19/06/2023 | 40494/2023 |



PORTARIA Nº 1.639/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.639/2023

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|-------------------------------------|---|---------|---------|------------|------------|
| | CARGO | LUTAÇAU | DIAS | INÍCIO | PROC. Nº |
| Adelice Miranda Barbato Cesário | Professor PEB-C | SEME | 01 DIA | 05/07/2023 | 44425/2023 |
| Altair Rodrigues Madeira | Vigia | SEME | 02 DIAS | 22/06/2023 | 41834/2023 |
| Ana Raquel Moraes da Silva | Auxiliar de Serviço Unidade de Saúde | SEME | 01 DIA | 05/07/2023 | 44240/2023 |
| Bruno Moraes Brasil | Professor PEB-C | SEME | 20 DIAS | 26/06/2023 | 43655/2023 |
| Devanagh Moraes Moreno Rosa | Professor PEB-B | SEME | 01 DIA | 03/07/2023 | 43570/2023 |
| Edimar Ferreira Pereira | Auxiliar de Obras e Serviços Públicos | SEMMAT | 02 DIAS | 21/06/2023 | 42098/2023 |
| Elia Mara Pessini | Professor PEB-B | SEME | 03 DIAS | 04/07/2023 | 45655/2023 |
| Eliete Teixeira de Paiva | Auxiliar de Enfermagem | SEMUS | 03 DIAS | 21/06/2023 | 41837/2023 |
| Hevaildo Bueno Correa Junior | Secretário Escolar | SEME | 01 DIA | 05/07/2023 | 45633/2023 |
| Jisele Costa Scandian de Aguiar | Professor PEB-B | SEME | 02 DIAS | 06/07/23 | 44790/2023 |
| Julielli Macedo Alvares | Professor PEB-A | SEME | 05 DIAS | 10/07/23 | 45637/2023 |
| Kelly Silveira Barbosa da Silva | Auxiliar de Educação | SEME | 14 DIAS | 21/06/2023 | 41836/2023 |
| Lucy Aquino Nascimento da Costa | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMCULT | 03 DIAS | 21/06/2023 | 42101/2023 |
| Maria Christina Marchiori Fernandes | Professor PEB-B | SEME | 03 DIAS | 26/06/2023 | 42122/2023 |
| Remo Uran Junior | Auxiliar de Serviços da Unidade de Saúde | SEMUS | 01 DIA | 07/07/2023 | 44794/2023 |
| Rita de Cássia Grégio Gasparini | Técnico em Serviços Administrativos | SEMFA | 07 DIAS | 23/06/2023 | 42123/2023 |
| Romário Rodrigues da Silva | Artificie de Obras e Serviços Públicos | SEMMAT | 04 DIAS | 25/06/2023 | 42103/2023 |
| Roseni Alves Dias | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEMCULT | 04 DIAS | 25/06/2023 | 42102/2023 |
| Sabrina Silva Neves | Auxiliar de Educação | SEME | 02 DIAS | 03/07/2023 | 43569/2023 |
| Sheila Ribeiro Santos | Professor PEB-B | SEME | 09 DIAS | 06/07/23 | 44426/2023 |
| Sonia Caprini | Professor PEB-C | SEME | 02 DIAS | 04/07/2023 | 44200/2023 |



PORTARIA Nº 1.644/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 1691/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|---------------------------------|---|---------|---------------------|-------------|-----------|
| ROSIANE INÊS SIEIRO DE SOUZA | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | SEMURB | G | 27/02/2020 | 1691/2020 |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como Referência H, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.646/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

| SERVIDOR | CARGO | PROMOVIDO PARA | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|--------------------------------|--|-------------------|----------------|------------|
| MARLI ANA TOGNERE GONCALVES | Auxliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência J, Nível I | Nível II | 17/05/2022 | 21849/2020 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.648/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 249710/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 625/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação ao servidor DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO, onde se lê: "a partir de maio de 2022" leia-se: "a partir de 13/12/2021".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.649/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 29500/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|---------------------|---|---------|---------------------|-------------|------------|
| FABIANO NEFFA ANDRA | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | SEMURB | I | 28/05/2022 | 29500/2022 |

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como Referência J, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.650/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 74460/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC. |
|---------------------------------|--|---------|---------------------|-------------|-------------|
| ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO | Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I | CGM | J | 02/12/2022 | 74460/2022, |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.651/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 243663/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 666/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação ao servidor DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO , onde se lê: "a partir de MAIO de 2022" leia-se: " a partir de 05/11/2021".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 666/2023, referente a progressão horizontal do referido servidor, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.653/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44576/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE TELETRABALHO |
|--------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| MIRELA ALMEIDA FERNANDES | Auxiliar Administrativo | 30 DIAS a partir de 03/08/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR





PORTARIA Nº 1.667/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 025, datada de 1º de agosto de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RUA JOUBERT ALVES AYUB - 48/50 - ILHA DA LUZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES. CEP: 29319-803



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3700390036003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.209-2/2001, que instituí a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 025, de 1º de agosto de 2023

APROVA A INSCRIÇÃO DO GAPCCI - GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2023.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o GAPCCI — Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do município de Cachoeiro de Itapemirim é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim — COMASCI, em razão de prestar Serviço de Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Inscrição da Instituição Pública abaixo mencionada no CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

 GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ Nº 05.456.275/0001-58

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. **CONTRATADO:** BANCO DAYCOVAL S.A..

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 192/2022, firmado em 04/08/2022, para dar continuidade ao credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica renovado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração (Interina), Nilo

Cavarzan e Cristiano Sanches De Oliveira – Procuradores do Contratado

PROCESSO: 47831/2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.

OBJETO: aditar o valor do Contrato nº 065/2022, firmado em 30/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 4.054,20 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte centavos) mensal e R\$ 48.650,40 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) anual o valor do contrato originário, passando de R\$ 213.055,20 (duzentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 261.705,60 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) ou seja, aproximadamente 22,83% (vinte e dois vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa referente ao fornecimento dos materiais, objeto da contratação, será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3352/150000250005 - MDE CRECHE

Órgão: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3353/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Órgão: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3597/150000250001 – MDE **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Keiter Oliver Abreu

Amorim – Sócio da Contratada **PROCESSO:** 18554/2022.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 012/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA- SEMESP e o FEDERAÇÃP CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01 Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Ficha-Fonte: 2410 - 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS

PRAZO: Até 27/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Thiago de

Oliveira Dutra – Presidente da Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo

PROCESSO: 48414/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO Nº001/2023 - CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2023/2024

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 47/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, criada pelo Decreto Nº 31.861/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

*Contratação de Amanda Malta de Palma, no valor de R\$2.00,00 (dois mil reais), visando a apresentação no evento denominado AGOSTO LILÁS, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

| TEATRO (GRUPO) | | | | | | |
|---------------------------|--|---------------------|----------------------------|--|--|--|
| DIA | LOCAL | APRESENTAÇÃO DE: | HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO | | | |
| 07/08/2023 | Centro de Referência Espe- cializado de Assistência Social | 30 A 40 min | A partir das 09 h | | | |
| TOTAL DE APRESENTAÇÕES | 01 (UM) | VALOR TOTAL | R\$2.000,00 | | | |

Em, 02/08/2023

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo



AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO: 40146/2023

OBJETO: Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal impresso e/ou digital, de circulação estadual (Estado do Espírito Santo), para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais e institucionais (aviso de editais de licitação, de audiências públicas, entre outros atos oficias) de interesse da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, em veículo de comunicação escrita cuja circulação seja diária.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cahoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730.0001-00.

CONTRATADA: S/A Gazeta, CNPJ nº 28.133.619/0001-93 (Jornal A Gazeta).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.90.00; Fonte de Recurso: 1759000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 80.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2023.016E0100002.09.0015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza Diretor Presidente - AGERSA



PORTARIA Nº 083/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 49896/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

| SERVIDOR(A) | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. N°: |
|----------------------------------|--------------------------------------|---------|---|---|------------|
| Tatiana Aparecida Pirovani | Técnico em Regulação de Lixo e | AGERSA | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | 49896/2023 |
| Rodrigues | Resíduos Sólidos | | 02/01/2023 a 15/01/2023 - 17/07/2023 a 01/08/2023 | 01/02/2023 a 16/01/2023 - 11/09/2023 a 25/09/2023 | |

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza Diretor Presidente – AGERSA



IPACI

PORTARIA Nº 140/2023

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDE AFASTAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 136/2023 publicada no DOM 6849 de 31/07/2023, que trata de autorização para servidor público municipal afastar-se por motivo de prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo



PORTARIA Nº 141/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor público municipal abaixo afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

| SERVIDOR | PERÍODO | PROCESSO | |
|-----------------------|-------------------------|------------|--|
| LUCAS MANOEL DA COSTA | 27/07/2023 e 28/07/2023 | 48682/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 05/2023

Processo nº 665/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ares condicionados do tipo split, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMO-LOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: G. B. PARAJARA ALLEDI ME

CNPJ: 09.199.995/0001-36

VALOR: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0006

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 07/2023

Processo nº 1949/2023

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de MATE-RIAL DE EXPEDIENTE

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMO-LOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: M. MARINHO MOREIRA PAPÉIS

CNPJ: 13.108.131/0001-39

VALOR: R\$ 18.013,31 (dezoito mil, treze reais e trinta e um centavos)

LICITANTE: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.966.026/0001-01

VALOR: R\$ 3.734,79 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e ove centavos)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0008

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR